

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente:

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação e órgãos de segurança pública, a implantação de um programa permanente nas escolas públicas da região da Grande Vitória, com a participação de Policiais Militares e Guardas Municipais, com foco educativo, preventivo e comunitário, e não repressivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento de situações de conflito no ambiente escolar, bem como a necessidade de ações preventivas que promovam a cultura de paz, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas que fortaleçam o vínculo entre estudantes, escola e forças de segurança.

A presença de agentes de segurança com atuação pedagógica contribui para:

- A prevenção da violência escolar
- A construção de relações de respeito e confiança
- A orientação de crianças e adolescentes sobre cidadania e convivência social
- A identificação precoce de situações de risco

O projeto propõe uma abordagem humanizada, educativa e integrada à comunidade escolar, afastando práticas exclusivamente punitivas.

Promover a cultura de paz, cidadania e prevenção da violência nas escolas, por meio da atuação educativa de Policiais e Guardas Municipais.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de abril de 2026

DALTO NEVES

Vereador – SD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 14/04/2026 15:30

Checksum: **A15992F0E5422801C68F69633D72707CF32A04088D805F63459DE51443B7B991**